



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Av. Sete de junho, 676 – Centro

e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br Fone.:

79-3541-2373 Fax: 3541-5834

Gabinete: Vereador – Antônio Alves Barreto Filho

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 18 / 2019
De 14 de maio de 2019



EMENTA – O Vereador Antônio Alves Barreto Filho no uso de suas atribuições REGIMENTAIS amparadas pelos artigos 138, § único 139 e 141, todos do Regimento Interno, vêm expor e ao final REQUERER o que se segue:

O Vereador que a este subscrevem, apresenta a MESA DIRETORA, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais REQUERIMENTO à Mesa Diretora com fulcro no Regimento Interno que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Drº Valberto de Oliveira Lima, Secretário de Estado da Saúde do Estado de Sergipe ofício com a seguinte matéria.

Requer que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um técnico desta renomada Secretaria de Estado para apresentar a Política de Atenção a Mulher, com foco na Portaria Nº11, de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único, de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o componente PARTO E NASCIMENTO da Rede CEGONHA, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

Justificativa em Plenário

Antônio Alves Barreto Filho
Vereador